

Protocolo nº 2025011052.

Dispensa de Licitação nº 89/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de Insulfilm, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de Aquisição de Insulfilm visa garantir um local com temperatura térmica e ideal para o trabalho, além de evitar reflexos e desconforto por conta do sol.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 131/2.025 – L.C., datado em 11 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Pontual Suprimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 57.723.597/0001-10, para Aquisição de Insulfilm;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 1.466,55 (Um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de Abril de 2025.



José Eduardo Machado Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente